



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

15/8

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Ofício N° 239/2017
AO PROJETO DE LEI N° 09/2017

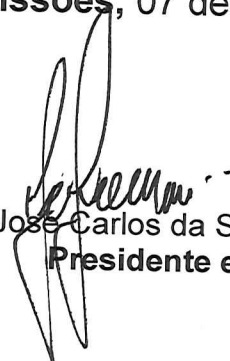
Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Fernando Cid Diniz Borges, vetar parcialmente o Projeto de Lei n°09/2017, que denomina as ruas do Loteamento “Parque do Museu” e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro